

MPFOLHAS 14
Leticia S.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 27 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Execução Contábil Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais para abrigar as Instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Rua Danúbio Azul, Nº 23, Terra Bela, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000, com um valor global estimado de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0026/2021- SEDES.

Atenciosamente,

Exzilene Concalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho Economia Solidária Portida p-805/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

RECEBIDO EM: 27/01/2011





DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDADARIA, neste ato representado pela Srª EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA,

DESPACHO: Segue, para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 27 de janeiro de 2021.

Vinicias Alves da Costa

Diretor Departamento de Contabilidade

CRC: TO 002923

Certifico (que recebi o	presente docu	mento
Em:	/	/	
	As	sinatura	



MPFOLHAS 16.

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Telxeira da Silva Prefeito Municipal





CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº CRC: TO 002923 Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO. CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS BAIRRO TERRA BELA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08.244.0029.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 85.000,00

Buriticupu - MA, 27 de janeiro de 2021.

Vinicité Alves da Costa

Diretor Departamento de Contabilidade

CRC: TO 002923



MPFOLHAS 18

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para abrigar instalações e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Terra Bela, do município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.

Buriticupu - MA, 27 de janeiro de 2021.

Vinicins Alves da Costa CRC/TO nº 002923-0/5 Diretor do Dep. De Contabilidade Portaria Nº 040/2021

g**ig** knydddau salad



PROLHAS 19 Duine 5:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar instalações e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Terra Bela, de Buriticupu/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 29 de janeiro de 2021.

Euzulene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenfolvimento Social Trabalho e Ecapomia Solidària Portaria (1905) 2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia solidaria.
Ordenadora de Despesa





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV-

CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: 85.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). MANUTENÇÃO DO SCFV- CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

Buriticupu - MA, 29 de janeiro de 2021.

Euzulene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Sociel Trabalho e Economia Solidária Portaria 2005/2021

Euzilene Gonçaives Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria Ordenadora de Despesa





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 0026/2021 - SEDES, viemos emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV-

CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: 85.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, da presente Declara, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 03 de fevereiro de 2021.

Euzulene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Fonomia Solidária Porta 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria